



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Identificação

Requerimento para a emissão do certificado de associação para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2021

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) solicita a atenção das associações e organizações, que pretendam requerer o certificado de associação para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2021, para o seguinte:

1. O prazo para a apresentação do certificado de associação à CAEAL para a apresentação da relação dos votantes da pessoa colectiva no sufrágio indirecto termina no dia 29 de Julho de 2021. Caso as associações e organizações queiram solicitar o certificado de titulares dos órgãos sociais para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2021 no intuito da apresentação da relação dos votantes da pessoa colectiva no sufrágio indirecto, devem formalizar atempadamente o requerimento junto da DSI. Aos requerimentos apresentados já com todos os documentos necessários no dia 20 de Julho de 2021 ou antes desta data, será garantida a emissão do respectivo certificado antes do dia 29 de Julho de 2021.
2. Para os requerimentos apresentados depois da data acima indicada ou com documentação incompleta, a DSI vai acompanhá-los com o maior esforço.
3. Do certificado a emitir constará somente a relação dos titulares dos órgãos sociais em efectividade de funções em **8 de Março de 2021**. Caso a acta da reunião apresentada no requerimento do certificado demonstre que os actuais membros do corpo gerente das associação ou organizações iniciaram as suas funções depois de 8 de Março de 2021, a respectiva acta será considerada inaplicável.
4. O pedido para emissão do certificado sobredito faz-se mediante:
 - I. Apresentação dos seguintes documentos à DSI, sita no 1.º andar do Edifício “China Plaza” (os balcões n.ºs 2 a 6 são destinados ao atendimento dos pedidos de certificados de associações para efeito de eleições para a Assembleia Legislativa), ao Centro de Serviços da RAEM ou ao Centro de Serviços da RAEM das Ilhas:
 - Impresso próprio para “Pedido de Certificado de Associação” fornecido pela DSI (pode ser obtido através do website da DSI: <http://www.dsi.gov.mo>) devidamente preenchido, assinado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação requerente ou pelo seu procurador, e aposto o carimbo da associação;
 - Acta da sessão da assembleia geral para eleições dos titulares dos órgãos sociais;
 - Fotocópias dos documentos de identificação dos titulares dos órgãos sociais;
 - Procuração, quando o pedido for assinado pelo representante designado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação requerente.

Não é necessária a entrega dos documentos acima referidos se tenham já efectuado a actualização do registo dos mesmos na DSI, entretanto podem as associações ou organizações requerentes juntá-los novamente ao requerimento para evitar morosidade, caso hajam erros nos documentos anteriormente apresentados.

- II. Requerimento *on-line* ou através dos quiosques de serviço de auto-atendimento, apresentado pelo presidente da assembleia geral ou presidente da direcção da associação requerente, se tenham já efectuado a actualização do registo dos documentos acima referidos na DSI.

Para mais informações sobre o requerimento do certificado de associação destinado às eleições para a Assembleia Legislativa, podem ligar para o número 83940581.

Direcção dos Serviços de Identificação, a 26 de Maio de 2021.

A Directora,

Wong Pou Ieng